

3. A candidata poderá fazer os exames relacionados nos subitens supracitados no local de seu próprio interesse e entregá-los no Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, situado na Alameda Padre Magno, 354, na data de **28/02/2019**, das **09h às 12h** ou das **13h às 17h**.

4. Somente serão aceitos Exames de Auxílio-Diagnóstico e Atestado de Saúde Ocupacional emitidos nos últimos 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação oficial deste Edital.

5. Em todos os exames, além do nome e número do documento de identificação da candidata (RG), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável (CRM), sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

6. A candidata gestante não fará o exame de Raio-X do Tórax, porém, deverá apresentar atestado médico informando o período gestacional em que se encontra, juntamente com os demais exames.

7. A candidata convocada para essa etapa deverá imprimir o Atestado Médico e a Ficha de Informações Médicas constantes no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br, ícone "Recursos Humanos", botões "Editais", "Concurso Magistério 2007", "Atestado Médico" e "Ficha de Informações Médicas", preencher os campos relativos aos seus dados pessoais e consultar um Médico do Trabalho, que fará a avaliação clínica com base em todos os resultados dos exames médicos apresentados.

8. Após a realização da avaliação clínica e de posse dos exames médicos, a candidata deverá colocar em um envelope branco, tamanho A4, todos os exames realizados; o Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho, devidamente preenchido, assinado, com carimbo do CRM; e a Ficha de Informações Médicas e entregar no Núcleo Regional de Educação de Maringá, conforme especificado no item 3 deste Edital.

9. No ato da entrega dos exames médicos, a candidata deverá protocolar no Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, requerimento de ressarcimento, informando o nome do Banco, número da Agência e número da Conta-Corrente; anexar o recibo da avaliação clínica do Médico do Trabalho e as notas fiscais de cada exame Auxílio-Diagnóstico, conforme estabelecido nos itens 1 e 8 deste Edital, acompanhados de cópia do RG e do CPF.

10. A candidata deverá atestar o pagamento conforme instruções que serão fornecidas pelo Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, para fins de ressarcimento.

11. O ressarcimento efetuar-se-á somente por meio de conta-corrente.

12. É de inteira responsabilidade da candidata a entrega dos exames médicos; do Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho; e da Ficha de Informações Médicas; a conferência de que todos esses documentos estão dentro do envelope, bem como protocolar solicitação de ressarcimento.

13. Esse envelope será lacrado por um funcionário do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, que atenderá a candidata.

14. No ato da entrega, a candidata assinará o Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho, e a Ficha de Informações Médicas na presença de um funcionário do Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso.

15. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

16. A não entrega dos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou do

Atestado Médico, expedido por Médico do Trabalho, e da Ficha de Informações Médicas implicará na eliminação da candidata do concurso.

17. Na hipótese de a candidata estar em desacordo com o estabelecido neste Edital, esta será eliminada do concurso.

18. A candidata será considerada apta se não apresentar quaisquer alterações patológicas que a contraindiquem ao desempenho do cargo/função descrito nos Editais específicos, sujeito à homologação pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional do Estado em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 2.508/2004.

19. Cabe à candidata o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 1 do presente Edital.

20. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

21. Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática da candidata no Concurso.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019.

Moacir Gomes da Silva
Resolução n.º 10/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

8635/2019

Defensoria Pública do Estado

EDITAL DPG Nº 007/2019

Torna público os resultados dos exames médicos de candidatas aprovadas no II Concurso Público para ingresso nas carreiras do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições condidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e considerando o Ofício nº 008/2019 CSO/SEAP,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público os resultados dos exames médicos de candidatas aprovadas no II Concurso Público de Ingresso nas carreiras do Quadro Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, convocadas pelo Edital DPG nº 003/2019, conforme Resultado Final do Edital nº 002/2017, homologado pelo Edital CSDP nº 005/2017, conforme segue:

Função: Administrador – Classificação Geral	SITUAÇÃO
JOSLEI LAURA BIAVATI DE LIMA	APTA
SILMARA BARANHUKI MACHINSKI	APTA

Curitiba, 30 de janeiro de 2019.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
2º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

8374/2019

